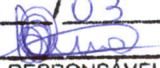




**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 071 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que  
o referido documento foi afixado no PLACAR da  
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás  
no dia 10 / 03 / 2023  
  
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor para o  
Fundo Municipal de Cultura do Município de  
Rio Quente.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, a Sra. Ana Paula Lima de  
Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

**Considerando**, as disposições da Lei Municipal nº 876, de 27 de setembro de  
2022, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura do Município de Rio Quente;

**Considerando**, que após a criação do respectivo Fundo Municipal, o mesmo  
padece da nomeação de Gestor para responder perante a sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Cultura do  
Município de Rio Quente, o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Nelson Schaefer,  
inscrito no CPF nº 899.578.149-15.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás aos 09 dias do  
mês de março de 2023.

**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Prefeita